

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2021, PROTOCOLO N.º 19.552.883-7, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN E PELA CAMPSI CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLOGICO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ADRIANO MARCOS FURTADO, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 10855/2022, inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA:** CAMPSI CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.647/0001-72, com sede na Av Parigot De Souza, 490 - Centro, CEP 85.710-000, município Santo Antonio Do Sudoeste/PR, neste ato representado por Danieli Durante, inscrito no CPF sob o nº 056.102.359-01, portador da carteira de identidade nº 7.307.714-1, Dayse Liege Bogo, inscrito no CPF sob o nº 700.561.880-72, portador da carteira de identidade nº 3.689.171-8, Paulo Ricardo Alves Pereira, inscrito no CPF sob o nº 394.096.270-87, portador da carteira de identidade nº 701.728.956-7/RS, e-mail: camps1@hotmail.com e telefone (46) 3563-3605.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 020/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 18.12.2022 até 17.12.2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor previsto na cláusula terceira, sendo:

| TIPO DE EXAME                               | VALOR TOTAL |
|---|-------------|
| Avaliação Física e Mental                   | R\$ 52,60   |
| Avaliação Psicológica Entrevista            | R\$ 78,58   |
| Avaliação Psicológica Coletiva              | R\$ 78,58   |
| Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste  | R\$ 78,58   |
| Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicos | R\$ 133,76  |
| Junta Médica Especial                       | R\$ 89,27   |

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250/284.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

*(Assinado Digitalmente)*

**Adriano Furtado**

Diretor-Geral do DETRAN/PR

*(Assinado Eletronicamente)*

**Danieli Durante**

Representante Legal da Empresa

*(Assinado Eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Diretor de Operações do DETRAN/PR

*(Assinado Eletronicamente)*

**Dayse Liege Bogo**

Representante Legal da Empresa

*(Assinado Eletronicamente)*

**Paulo Ricardo Alves Pereira**

Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

*(Assinado Eletronicamente)*

**Angela Paula de Oliveira**

CPF: 084.383.959-70

RG: 10.550.308-3

*(Assinado Eletronicamente)*

**Juan Gabriel Benitez Bogo**

CPF: 012.605.829-65

RG: 14.066.596-7

Documento: **1TA020\_2021CAMPSICLINICADEATENDIMENTOMEDICOEPSICOLOGICOLTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 13/12/2022 14:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira (XXX.383.959-XX)** em 13/12/2022 13:36 Local: DETRAN/SREN, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 13/12/2022 13:51 Local: DETRAN/DOP, **Dayse Liege Bogo (XXX.561.880-XX)** em 13/12/2022 14:01 Local: 11.515.647/0001-72.

Assinatura Simples realizada por: **Juan Gabriel Benitez Bogo (XXX.605.829-XX)** em 13/12/2022 13:44 Local: CIDADAO, **Danieli Durante (XXX.102.359-XX)** em 13/12/2022 14:35 Local: 11.515.647/0001-72, **Paulo Ricardo Alves Pereira (XXX.096.270-XX)** em 14/12/2022 09:15 Local: 11.515.647/0001-72.

Inserido ao protocolo **19.552.883-7** por: **Angela Paula de Oliveira** em: 13/12/2022 13:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a1e137e083ed4db3b5d262ffe6dfb05b**.